DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1161** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades de Final de Ano (Natal e Ano Novo) e Aniversário de Fundação e Emancipação Político-Administrativa do Município de Icém-SP comemorado no período de 23 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 se revela conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos **dias 02 e 03 de janeiro de 2025**, no âmbito das repartições públicas municipais, em virtude das festividades de final de ano.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais deverão comparecer normalmente ao trabalho no **dia 06 de janeiro de 2025** para exercerem suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida a critério dos respectivos Diretores Municipais.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais poderão ser convocados excepcionalmente para necessidades internas de cada setor.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas, a critério dos Diretores Municipais das respectivas pastas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
Diretora Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em seguida à posse dos senhores Vereadores, na Quadra de Esportes "Antônio Pereira", sita à Rua Carolina Machado da Silveira, s/n, nesta cidade de Icém-SP, em Sessão Solene de Instalação da 18ª (décima oitava) Legislatura, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, na presença do Vereador Rogério Pereira que assumiu a presidência por ser a mais votado entre os Vereadores presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Vereador **WASHINTON LUÍS DE MATOS CARLETO** , compareceu o Senhor **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, Vice- Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito do Município de Icém. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir ao cargo, no qual, era investido, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO INSPIRANDO NOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS"**. A seguir o Sr. Presidente da Câmara declarou legalmente empossado, como Vice-Prefeito Municipal de Icém, o cidadão **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**. Ato contínuo, se dirigiu à Mesa dos Trabalhos, a **cidadã APARECIDA SALISSO** Prefeita eleita e legalmente diplomada, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeita do Município de Icém. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir ao cargo ora investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO INSPIRANDO NOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS".** Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara declarou legalmente empossada como Prefeita do Município de Icém, a cidadã **APARECIDA SALISSO.** Para constar, eu, **Washinton Luis de Matos Carleto,** Secretário designado, mandei lavrar o seguinte Termo, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente da Câmara, pela Prefeita empossada, pelo Vice- Prefeito empossado e demais Vereadores presentes.

Icém/SP, 1º de janeiro de 2025.

ROGÉRIO PEREIRA
Presidente da Sessão

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Assinam os demais Vereadores :

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI.
Vereador

WASHINTON LUIS DE MATOS CARLETO
Vereador

Icém, 1º de janeiro de 2025